



Ata - SEI nº 05/2025/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Ata da Reunião da Comissão de Programação Cirúrgica realizada em doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Superintendência.

No décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove, na sala de Pós-graduação na Santa Casa, realizou-se reunião da Comissão de Programação Cirúrgica. Estavam presentes Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende, Gerente de Atenção à Saúde e coordenador da Comissão, Dr. Fernando de Freitas Neves - chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e vice-coordenador da Comissão, Marisley Francisco - chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Diego Nunes Andrade Rodrigues - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, Rogério Duarte da Silva - chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Ana Cláudia Moraes Faquim - chefe da Divisão de Enfermagem, Vanessa Beatriz Alves - chefe da Unidade de Regulação Interna, Dr. Murilo Antônio Rocha - chefe da Divisão Médica, Gianna Ribeiro Carvalho - chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético, Morgana Camilo Ludovico - chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, Firmani Mello Bento De Senne - chefe da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial, Dr. Alex Eduardo Silva - chefe da Unidade de Sistema Nervoso, Andréa Silva Dutra Tirones - chefe da Unidade do Sistema Urinário, Danielli Soares Barbosa - chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, Héliida Rosa Silva - chefe da Unidade de Ambulatório e Dr. José Augusto Mantovani Resende - Médico. A reunião iniciou-se com o Dr. Luiz apresentando a primeira pauta - **Informes:** 1- Dr. Luiz informa sobre o mutirão que haverá no dia 15/08/2025. A Gerência de Ensino e Pesquisa vai participar com o podcast em especialidades que já tem a teleconsultoria e com algumas Ligas, como por exemplo a Sarakura. Outras áreas clínicas também podem participar. 2 - Dr Firmani relata sobre a visita dos membros do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, e houve elogios quanto ao parque tecnológico do HC. 3 - Rogério informa sobre o processo de habilitação em Doenças Raras que está em progresso. 4 - Dr. Fernando informa que a colaboradora Pâmela terminou um formulário utilizado para o pré-operatório, e está disponível no sistema com "Risco Cardíaco Pré-operatório". Segunda pauta - **Pacote de cirurgias eletivas:** O Fernando informa sobre a necessidade de aprovar mensalmente o pacote de cirurgias eletivas. No regimento da comissão relata que a aprovação precisa ser mensal, porém é inviável em algumas especialidades. Vanessa afirma que pode ser feita uma programação de 30 dias, porém não será enviado de todas as especialidades. A Sede está revisando a normativa, para adequações. Dr. Luiz sugere que a comissão aprove 1 vez ao mês os pacotes de cirurgias de maneira retroativa. Vanessa informa que a formalização poderá ser realizada por meio de um sistema ou programa específico. Danielli sugere que o procedimento seja feito através de processo SEI, com a ciência de todos os membros e a assinatura do Presidente da Comissão. Vanessa se compromete a conversar com o Fernando Mattioli para avaliar a possibilidade de criação de um sistema voltado à aprovação das cirurgias. Rogério ressalta a importância da atenção no encaminhamento dos indicadores e demais informações necessárias para a elaboração do relatório. Morgana informa que a auditoria solicitou a adequação conforme a Norma Operacional nº 2. Ressalta que alguns médicos não tinham conhecimento prévio dessa Norma, mas, a partir da divulgação, a Unidade passa a estar em conformidade com as exigências estabelecidas. Terceira Pauta - **Critérios de priorização de filas Cirúrgicas:** Morgana informa que a auditoria solicitou a adequação conforme a Norma Operacional nº 2. Ressalta que alguns médicos não tinham conhecimento prévio dessa Norma, mas, a partir da divulgação, a Unidade passa a estar em conformidade com as exigências estabelecidas. Até criar especificidades a equipe está se respaldando na Norma. Vanessa informa que o ideal é o médico justificar no AGHU a retirada do paciente na Lista de Espera Cirúrgica. Morgana informa que haja um envolvimento maior por parte dos cirurgiões, deve ser analisada por subgrupos, pois cada unidade tem suas especificações. Gianna relata que pode ser feita a programação mensal na Ortopedia. O Dr. Luiz sugere a elaboração de um documento que sirva de respaldo à equipe responsável pelas filas cirúrgicas no NUCAPE, estabelecendo que a priorização de pacientes deve estar acompanhada de justificativa. Vanessa informa que há uma fila de priorização para o ensino, para não prejudicar a residência. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Juann Alcântara Thierch Lima, secretário da Gerência de Atenção à Saúde, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Gerente**, em 21/08/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 21/08/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Chefe de Unidade**, em 21/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 22/08/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão**, em 25/08/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helida Rosa Silva, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Eduardo da Silva, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Soares Barbosa, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Chefe de Unidade**, em 26/08/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Chefe de Divisão**, em 27/08/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 08/09/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Firmani Mello Bento de Senne, Chefe de Unidade**, em 09/09/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Chefe de Setor**, em 14/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Vieira dos Santos, Médico(a)**, em 14/11/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Chefe de Divisão**, em 18/11/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Camilo Ludovico, Chefe de Unidade**, em 16/12/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52511555** e o código CRC **39B537E9**.

Referência: Processo nº 23521.018389/2024-41 SEI nº 52511555